RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 89/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do DETRAN-BA do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) com vigência de 25/01/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 25/01/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 48/2021

CONTRATO Nº 89/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ZANONI BENEDITO CARDOSO, CPF: 034.654.035-68 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo imóvel utilizado para instalações e funcionamento do DETRAN-BA – PRAZO: 25/01/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 25/01/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.